



## ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

### RESOLUÇÃO ENAMAT N.º 25, DE 04 DE JUNHO DE 2020 (REPÚBLICAÇÃO)

Atualiza as Competências dos Magistrados do Trabalho a serem adquiridas e desenvolvidas pelos Alunos-Juízes nos Módulos Nacional e Regional dos Cursos de Formação Inicial e de Formação Continuada, devendo ser também observadas pelas Escolas Judiciais da Justiça do Trabalho no Planejamento das Atividades Formativas.

A Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, Ministra DORA MARIA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em cumprimento ao deliberado pelo Conselho Consultivo:

CONSIDERANDO que incumbe precipuamente à ENAMAT a coordenação da formação dos Magistrados do Trabalho no âmbito das Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais, conforme estatuído no art. 111-A, § 2º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, e disposto nos arts. 2º, VIII e IX, e 17 da [Resolução Administrativa nº 1.158/2006](#), com as alterações introduzidas pela [Resolução Administrativa nº 1.363/2009](#) e levando-se em conta o disposto na [Resolução Administrativa nº 2.061/2019](#), do Tribunal Superior do Trabalho;

CONSIDERANDO que as competências são tomadas como a potencialidade de o Magistrado mobilizar respostas de forma internalizada para enfrentar circunstâncias postas pelo mundo do trabalho em sua vida pessoal e no exercício da profissão;

CONSIDERANDO que os planejamentos de atividades formativas e de pesquisa destinados aos magistrados devem ser construídos de acordo com eixos fundamentais alinhados e integrados entre a formação inicial e a formação continuada, sempre alicerçados nas competências profissionais necessárias ao exercício da magistratura trabalhista;

CONSIDERANDO que o mundo do trabalho passa por diversas mudanças que atingem as instituições e as pessoas, impactando na perspectiva do papel do

magistrado para a sociedade e para a Justiça do Trabalho, o que demonstra a necessidade de atualização periódica da Tabela de Competências da Magistratura do Trabalho;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Comissão de Revisão da Tabela de Competências da Magistratura do Trabalho, instituída pelo [ATO.ENAMAT.Nº 003/2020](#),

### **RESOLVE:**

Art. 1º A Tabela de Competências da Magistratura do Trabalho é atualizada na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º As competências deverão servir de base para as ações formativas e de pesquisa da ENAMAT e das Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho, podendo ser ampliadas de acordo com a necessidade e conveniência, conforme as especificidades da prestação jurisdicional na Região e com o Plano de Desenvolvimento Institucional de cada Escola.

Art. 3º A Tabela de Competências está estruturada a partir de quatro conceitos:

I – Eixo, que estabelece a segregação das competências em Eticidade, Alteridade, Resolução de Conflitos e Direito e Sociedade, conforme disposto na [Resolução Administrativa nº 2.061/2019](#), do Tribunal Superior do Trabalho;

II – Subeixo, que aglutina competências que podem ser tratadas didática e pedagogicamente de forma análoga por afinidade de desempenho;

III – Competência, como conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes para o enfrentamento de situações profissionais;

IV – Descrição e dimensões, como detalhamento analítico de cada uma das competências.

Art. 4º As Escolas Judiciais deverão encaminhar, juntamente com o relatório circunstanciado previsto no art. 11 da [Resolução ENAMAT nº 1/2008](#), as informações das atividades de formação e de pesquisa realizadas por eixo e competência, seus conteúdos, suas cargas horárias e o total de magistrados participantes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Resolução ENAMAT nº 24/2019](#).

Brasília-DF, 4 de junho de 2020.

**Ministra DORA MARIA DA COSTA**  
**Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de**  
**Magistrados do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ANEXO DA RESOLUÇÃO ENAMAT N.º 25, DE 4 DE JUNHO DE 2020.**

**ANEXO 1 – TABELA DE COMPETÊNCIAS DA MAGISTRATURA DO TRABALHO**

| 1. EIXO ALTERIDADE                       |  |  |
|--|--|--|
| SUBEIXO                                  | COMPETÊNCIA  | DESCRIÇÕES E DIMENSÕES   |
| <b>1.1. RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL</b> | Praticar relacionamento institucional colaborativo com a Presidência, Ouvidoria, Corregedoria, Escola Judicial, além de outros setores institucionais. | 1.1.a) Identificar as normas e provimentos institucionais, nacionais e regionais.  |
|  |  | 1.1.b) Compreender os papéis institucionais, princípios, valores, atividades, atribuições e estratégias nacionais e internacionais.  |
|  |  | 1.1.c) Identificar a posição hierárquica do órgão de atuação, dentro da estrutura judiciária, suas funções e atribuições.  |
|  |  | 1.1.d) Praticar a jurisdição com observância dos desafios, objetivos e valores do Poder Judiciário na complexa sociedade contemporânea.  |
|  |  | 1.1.e) Agir com comprometimento e senso de pertencimento à instituição, manifestados na cooperação com as diversas unidades institucionais e na atuação de forma sistêmica, dialogal e integrativa em relação às competências.   |
|  |  | 1.1.f) Valorizar a formação profissional inicial e continuada dos magistrados e dos servidores, para a implantação de boas-práticas profissionais, com vista à efetividade da jurisdição, com a consciência da necessidade do saber contínuo com critério, capacidade de observação e interação. |
|  |  | 1.1.g) Dar rápida e eficiente resposta às demandas da Ouvidoria e da Corregedoria.   |
|  |  | 1.1.h) Conhecer as metas do CNJ e CSJT, nacionais e regionais e observar o cumprimento delas na respectiva unidade jurisdicional.  |
|  |  | 1.1.i) Compreender o funcionamento dos Órgãos de Administração dos Tribunais.  |



| 1. EIXO ALTERIDADE                                    |  |  |
|---|--|--|
| SUBEIXO   | COMPETÊNCIA  | DESCRIÇÕES E DIMENSÕES   |
| <b>1.2. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL</b>               | Identificar o sentido coletivo e integrativo da profissão e as formas de cooperação e diálogo entre os protagonistas do trabalho judicial. | 1.2.a) Estabelecer espaços de contato e cooperação entre os diversos atores do trabalho judicial, com suporte social e institucional, para elaboração de diálogos críticos de confiança e acolhimento.                                       |
|   |  | 1.2.b) Exercer a magistratura compartilhada com magistrados de todas as instâncias, timbrada na relação de corresponsabilidade, colaborativa, cordial e de eficiência.   |
|   |  | 1.2.c) Praticar gestão com interlocução humanizada, traduzida na eficiência, linguagem acessível, respeitosa e pacificadora, com servidores, auxiliares da justiça, membros do Ministério Público, advogados, terceirizados e outros atores. |
|   |  | 1.2.d) Exercer postura crítico-constructiva em relação à própria atuação.  |
| <b>1.3. EMPATIA</b>                                   | Exercer a magistratura com empatia.  | 1.3.a) Examinar os processos com escuta ativa e empática, com sensibilidade, experiência e reflexão, que permitam oferecer a solução adequada ao conflito em tempo razoável.   |
| <b>1.4. DIREITOS HUMANOS E POPULAÇÕES VULNERÁVEIS</b> | Demonstrar raciocínio compreensivo do caráter multidimensional integrado dos Direitos Humanos e Fundamentais das populações vulneráveis.   | 1.4.a) Articular a relação de trabalho com as temáticas de diversidade sexual, raça/etnia, geração, gênero, segundo o modelo de igualdade de direitos.   |
|   |  | 1.4.b) Examinar os fluxos de deslocamento humano em geral e as principais implicações sociais, econômicas, políticas e jurídicas envolvidas no contexto dos espaços onde estão integradas as realidades migratórias.                         |
|   |  | 1.4.c) Diferenciar os valores culturais presentes na relação de trabalho indígena.   |
|   |  | 1.4.d) Identificar aspectos econômicos concernentes às relações laborais envolvendo quilombolas.   |





| 1. EIXO ALTERIDADE |             |  |
|--------------------|-------------|--|
| SUBEIXO            | COMPETÊNCIA | DESCRIÇÕES E DIMENSÕES   |
|                    |             | 1.4.e) Garantir a aplicação das sanções jurídicas referentes ao racismo, homofobia e sexismo, caso presentes nas relações de trabalho e institucionais.  |
|                    |             | 1.4.f) Distinguir as barreiras atitudinais e ambientais que impedem a plena e efetiva participação da pessoa com deficiência na sociedade e no ambiente de trabalho em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. |

| 2. EIXO ETICIDADE  |  |  |
|--|--|--|
| SUBEIXO  | COMPETÊNCIA  | DESCRIÇÕES E DIMENSÕES   |
| <b>2.1. ÉTICA PROFIS-<br/>SIONAL APLICADA</b>                        | Atuar com consciência ética e conduta proativa, crítica e independente, para garantir o respeito ao interesse público, à cidadania, ao Estado de Direito e à democracia. | 2.1.a) Adotar posturas adequadas a cada contexto e empregar princípios e regras constitucionais.   |
|  |  | 2.1.b) Valorizar os preceitos éticos aplicáveis aos servidores, advogados, procuradores e outros profissionais envolvidos com a prática jurídica.  |
|  |  | 2.1.c) Atuar em conformidade com o Código de Ética da Magistratura, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional e em observância às Resoluções do Conselho Nacional de Justiça.  |
| <b>2.2. JUSTIÇA</b>  | Atuar com conhecimento sobre os grandes dilemas éticos, concretos e políticos da contemporaneidade.  | 2.2.a) Identificar as principais concepções de justiça e as alterações sociais, políticas e econômicas na sociedade contemporânea (4ª Revolução Industrial).   |
|  |  | 2.2.b) Compreender a relação entre subjetividade, exposição, imagem e publicização, em perspectiva institucional e pessoal.  |
| <b>2.3. VIDA PRIVADA E<br/>PÚBLICA, REDES<br/>SOCIAIS E DOCÊNCIA</b> | Compreender a correlação entre a vida privada e a vida pública e seu impacto na atuação do magistrado, inclusive nas redes sociais.                                      | 2.3.a) Reconhecer o Judiciário como pauta jornalística e identificar os principais veículos de comunicação na região de atuação, comunicando-se com a mídia por meio adequado, com linguagem clara, concisa e objetiva ao seu público. |
|  |  | 2.3.b) Avaliar a relevância e a repercussão da informação dada à mídia para a imagem da instituição.   |
|  |  | 2.3.c) Compreender as ferramentas tecnológicas institucionais para armazenamento, gestão, compartilhamento de dados e sigilo de informações.   |





| 2. EIXO ETICIDADE                                |   |   |
|--|---|---|
| SUBEIXO  | COMPETÊNCIA   | DESCRIÇÕES E DIMENSÕES  |
|  |   | 2.3.d) Reconhecer os limites entre a vida privada e a vida pública do magistrado.<br>2.3.e) Limitar a sua atuação docente àquelas prescritas nas Normas Regulamentares da Magistratura.<br>2.3.f) Usar as plataformas de redes sociais com moderação, prudência e com atenção às recomendações das Normas Regulamentares da Magistratura.   |
| <b>2.4. VIDA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA</b> | Exercer suas funções e cargos com diligência e compreensão das restrições que a atividade da magistratura impõe a atuação política.           | 2.4.a) Interagir com as entidades públicas do Poder Judiciário da região de jurisdição (Varas Estaduais, Federais etc.) e com outras entidades públicas e privadas afins ao exercício profissional da região de jurisdição (OAB, MPT, sindicatos, universidades, movimentos sociais e RFB, por exemplo).<br>2.4.b) Atuar de forma transparente e isonômica com as entidades privadas profissionais e econômicas.<br>2.4.c) Compreender os conceitos de judicialização da política e de politização do Poder Judiciário. |
| <b>2.5. RACIONALIDADE E ÉTICA JUDICIAL</b>       | Utilizar na prática decisória argumentos eticamente consistentes, contextualmente coerentes, e em consonância com princípios constitucionais. | 2.5.a) Compreender o conteúdo ético da jurisprudência, dos precedentes e das <i>obiter dicta</i> nas decisões judiciais.<br>2.5.b) Compreender as críticas sociais ao Poder Judiciário, decorrentes de decisões judiciais e suas consequências concretas.   |
| <b>2.6. ÉTICA E IMPARCIALIDADE</b>               | Saber atuar com imparcialidade, sem influências político-partidárias.   | 2.6.a) Reconhecer a imparcialidade como garantia das partes e de toda a sociedade.<br>2.6.b) Atuar com isenção, sem influências externas das mais diversas ordens.  |

| 3. EIXO DIREITO E SOCIEDADE     |   |   |
|---------------------------------|---|---|
| SUBEIXO                         | COMPETÊNCIA   | DESCRIÇÕES E DIMENSÕES  |
| 3.1. GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE | Compreender o impacto do gênero, raça e diversidade, sobre a atuação da magistratura, a participação feminina no Poder Judiciário, as desigualdades e discriminações da questão no mundo do trabalho. | 3.1.a) Atuar para difundir, promover e garantir a igualdade de gênero nos procedimentos judiciais e administrativos.  |
|                                 |   | 3.1.b) Coibir judicial e administrativamente condutas comportamentais, ou de linguagem, que demonstrem qualquer tipo de discriminação.  |
|                                 |   | 3.1.c) Atuar contra qualquer forma de violência, incluindo tráfico e exploração sexual de mulheres e trabalhadoras, em qualquer circunstância.  |
|                                 |   | 3.1.d) Garantir a igualdade de participação entre gêneros na esfera social, trabalhista, política, econômica, sindical, e em áreas onde haja tomada de decisão no plano judicial e administrativo.                              |
|                                 |   | 3.1.e) Promover o pleno reconhecimento da proteção sobre direitos inerentes à condição de mãe para toda e qualquer trabalhadora, e suas especificidades advindas da maternidade.  |
|                                 |   | 3.1.f) Conhecer o <i>ethos</i> social e econômico de sua jurisdição.  |
|                                 |   | 3.1.g) Reconhecer a classificação das gerações das pessoas segundo épocas de nascimento e o impacto nas relações entre as classes da magistratura e também as repercussões das diferenças geracionais nas relações de trabalho. |
| 3.2. ACCOUNTABILITY             | Examinar o escrutínio público das decisões judiciais e entender os aspectos de visibilidade externa para saber lidar com questões envolvendo  | 3.2.a) Compreender as agendas de interesse público que reflitam na atuação judicial interna e externamente.   |
|                                 |   | 3.2.b) Atentar para a influência das mídias e redes sociais sobre a tomada de decisões judiciais e a diversidade dos tempos e das lógicas das mídias e do sistema judiciário.   |
|                                 |   | 3.2.c) Compreender o universo da falsa notícia e a dinâmica que vincula rapidez e irrealidade, pauta, investigação e tempo.   |





|   |   |   |
|---|---|---|
|   | a relação entre notícia e verdade, julgamento e mídias sociais, rapidez e realidade.  | 3.2.d) Identificar as consequências da decisão judicial no seio da sociedade.   |
| <b>3.3. TECNOLOGIA</b>                      | Conhecer os impactos das novas tecnologias na jurisdição e manusear os instrumentos disponíveis e facilitadores do trabalho com a participação de todos os sujeitos envolvidos. | 3.3.a) Compreender o uso dos processos virtuais, a utilização de mídias, o gerenciamento da informação judicial e do aparato tecnológico para atos judiciais e administrativos. |
|   |   | 3.3.b) Analisar crítica e objetivamente sua atuação diante da tecnologia e as formas de autogerenciamento da atividade.   |
|   |   | 3.3.c) Atentar para a existência e utilização de instrumentos de mapeamentos decisórios e de perfis de natureza pessoal/comportamental do julgador.                             |
|   |   | 3.3.d) Disseminar a cultura do trabalho em equipe e cooperativo na utilização do PJE.   |
|   |   | 3.3.e) Atentar para as questões de saúde do ambiente e do indivíduo em face das tecnologias, seja na atuação judicante, seja no ambiente da unidade judiciária.                 |
|   |   | 3.3.f) Usar as ferramentas de comunicação no exercício da Magistratura e os recursos informacionais pertinentes para tornar efetivo o controle e a gestão de processos.         |
| <b>3.4. ADOECIMENTO E MUNDO DO TRABALHO</b> | Examinar as possibilidades de adoecimento no mundo do trabalho, compreendendo aspectos e questões para vida saudável na atividade judicial.                                     | 3.4.a) Atuar em políticas internas na prevenção e no combate ao adoecimento de magistrados e servidores.  |
|   |   | 3.4.b) Disseminar a cultura do ambiente saudável e da segurança no trabalho.  |
|   |   | 3.4.c) Administrar de forma sadia e eficiente o tempo de trabalho.  |





|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>3.5. SUSTENTABILIDADE E DIREITOS HUMANOS</b> | Promoção do meio ambiente de trabalho saudável                | 3.5.a) Garantir a observância das normas jurídicas inerentes ao trabalho forçado, escravidão de qualquer natureza, tráfico de pessoas, e todas as espécies de trabalho infantil. |
|   |   | 3.5.b) Proteger e difundir as bases constitucionais e internacionais que sedimentam todos os direitos trabalhistas voltados ao trabalho seguro e protegido.                      |
|   |   | 3.5.c) Atentar para a proteção e a garantia dos direitos dos trabalhadores migrantes, em qualquer condição, combatendo situações de precariedade e degradação humana.            |
|   |   | 3.5.d) Assegurar os direitos inerentes ao trabalhador com deficiência.   |
| <b>3.6 DIREITO DO TRABALHO E ECONOMIA</b>       | Observar a inter-relação entre Direito do Trabalho e Economia | 3.6.a) Compreender a existência de diversas correntes que tratam da interconexão entre Direito e Economia.   |
|   |   | 3.6.b) Reconhecer como princípios fundamentais expressos na Constituição Federal os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.   |

| 4. EIXO RESOLUÇÃO DE CONFLITOS |  |  |
|--------------------------------|--|--|
| SUBEIXO                        | COMPETÊNCIA  | DESCRIÇÕES E DIMENSÕES   |
| 4.1. PADRÕES DE LITIGÂNCIA     | Aplicar práticas efetivas de resolução de conflitos, identificadas a partir da análise do padrão de litigância.  | 4.1.a) Identificar os grandes litigantes regionais e os grandes grupos setoriais econômicos (bancários, rodoviários, telefonia, terceirizados etc), assim como os seus padrões de litigância, para qualificar a condução processual. Atuação preditiva.  |
|                                |  | 4.1.b) Examinar a jurisprudência consolidada relativa aos grandes litigantes e aos grupos setoriais econômicos, bem como mapear e aplicar as práticas consideradas adequadas à condução desses processos.  |
|                                |  | 4.1.c) Observar as metas do CNJ em atenção às políticas de gestão judiciária estabelecidas.  |
| 4.2. PADRÕES DE EFETIVIDADE    | Praticar gestão eficiente de pessoas, materiais e processos e empregar atos administrativos com adequação, em busca da efetividade da prestação jurisdicional. | 4.2.a) Implementar mecanismos (instrumentos e rotinas) de otimização de atos administrativos e processuais.  |
|                                |  | 4.2.b) Usar ferramentas tecnológicas institucionais, aplicando os modelos de gestão estratégica alinhados com a Justiça do Trabalho, bem como identificando e observando as boas práticas disseminadas pelo Tribunal para armazenamento, gestão e compartilhamento de informação com usuários internos e externos.     |
|                                |  | 4.2.c) Aplicar modelos inovadores de gestão de pessoas, avaliar o desempenho profissional dos servidores da unidade, a partir de suas competências profissionais e dos resultados atingidos, e fomentar práticas administrativas, judiciárias e institucionais eficientes, promovendo a qualidade de vida no trabalho. |
|                                |  | 4.2.d) Elaborar atos administrativos no âmbito da Vara e do Tribunal (portarias, ordens de serviço, resoluções etc) simplificando e desburocratizando os procedimentos como forma de garantir a eficiência e eficácia da prestação jurisdicional.  |
|                                |  | 4.2.e) Implementar modelos eficazes de gestão de material de expediente e permanente,  |



|   |   |   |
|---|---|---|
|   |   | <p>gerenciando a distribuição de recursos e estabelecendo as medidas de controle e seguimento no âmbito da unidade.</p> <p>4.2.f) Aplicar medidas indutivas, constitutivas, mandamentais e executivas lato sensu, para tutela específica dos direitos e obrigações das partes, visando a obtenção de resultado prático equivalente ao adimplemento.</p> <p>4.2.g) Praticar atos decisórios na Vara do Trabalho e Tribunal com adequação de tempo e forma.</p> <p>4.2.h) Utilizar os instrumentos de tutela de urgência com eficiência, observando a razoável duração do processo e os impactos de cada decisão.</p>   |
| <p><b>4.3. CONCILIAÇÃO, ARBITRAGEM E MEIOS ADEQUADOS DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS</b></p> | <p>Aplicar métodos consensuais de resolução de disputas individuais e coletivas.</p>                      | <p>4.3.a) Organizar pautas de audiência e sessões adequadas para conciliação e solução dos conflitos em processos nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença em espaço e tempo compatíveis com a natureza dos conflitos.</p> <p>4.3.b) Aplicar métodos consensuais de resolução de disputas, preservando os interesses das partes e da prestação jurisdicional.</p> <p>4.3.c) Supervisionar o trabalho dos servidores em apoio na atividade conciliatória judicial, inclusive em CEJUSC, na observância dos preceitos legais e éticos aplicáveis.</p> <p>4.3.d) Fomentar o uso de meios eletrônicos a fim de facilitar as negociações e a aproximação das partes interessadas (como videoconferência, aplicativos de comunicação e outros) para garantir a eficiência e a manifestação de vontade pessoal e direta durante toda a tramitação processual, especialmente nas audiências e sessões.</p> <p>4.3.e) Zelar pela celeridade e efetividade concreta no cumprimento dos acordos realizados.</p> |
| <p><b>4.4. INSTRUÇÃO PROCESSUAL</b></p>   | <p>Dirigir com instrumentalidade a instrução probatória oral, documental e pericial em contraditório.</p> | <p>4.4.a) Reconhecer a importância das dimensões econômicas, sociológicas e psicológicas da prova oral para a condução dos depoimentos com atenção e sensibilidade na obtenção de informações úteis ou relevantes para o esclarecimento dos fatos do processo.</p> <p>4.4.b) Utilizar os poderes instrutórios para a produção das provas pericial, documental e oral com equilíbrio, imparcialidade e respeito ao devido processo legal.</p>  |



|                                     |  |   |
|-------------------------------------|--|---|
|                                     |  | 4.4.c) Reconhecer as consequências das decisões interlocutórias proferidas na direção do processo sobre o seu resultado útil como instrumento estatal da solução de conflitos.  |
| <b>4.5. RACIONALIDADE DECISÓRIA</b> | Elaborar atos decisórios, fundados em raciocínios logicamente estruturados, utilizando argumentos coerentes e eticamente contextualizados. | 4.5.a) Elaborar atos decisórios fundados em raciocínios logicamente estruturados, legalmente embasados e contextualmente situados.  |
|                                     |  | 4.5.b) Reconhecer os limites e efeitos dos princípios e regras como parte do sistema normativo de regulação da sociedade.   |
|                                     |  | 4.5.c) Analisar, sintetizar e explicar os casos concretos e identificar todas as suas soluções possíveis, observados os limites objetivos e subjetivos do problema bem como as consequências sociais, políticas e econômicas. |
|                                     |  | 4.5.d) Utilizar técnicas de decisão variadas para construir atos decisórios respeitosos, legítimos e fundados em argumentos coerentes e contextualizados no caso concreto.  |
|                                     |  | 4.5.e) Processar operações matemáticas para a quantificação do resultado econômico do ato decisório.  |
|                                     |  | 4.5.f) Atuar consciente das limitações do Juiz e das suas funções, para alcançar a solução dos conflitos em sua complexidade.   |
| <b>4.6. RACIONALIDADE DECISÓRIA</b> | Demonstrar domínio do idioma falado e escrito na atuação nos casos judiciários.  | 4.6.a) Empregar a linguagem como elemento instrumental com correção técnica, clareza, precisão, objetividade e compatibilidade com o interlocutor.  |
|                                     |  | 4.6.b) Interpretar os elementos expressos e não expressos da comunicação verbal e escrita.  |
| <b>4.7. RACIONALIDADE DECISÓRIA</b> | Assegurar a efetividade dos direitos fundamentais e das partes.  | 4.7.a) Identificar as principais concepções de justiça e os princípios constitucionais e legais relacionados aos direitos fundamentais.   |
|                                     |  | 4.7.b) Identificar os principais direitos individuais e sociais envolvidos nos casos judiciais.   |
|                                     |  | 4.7.c) Reconhecer a continuidade da atividade econômica como elemento na solução de conflitos.  |





|                      |  |   |
|----------------------|--|---|
| <b>4.8. EXECUÇÃO</b> | Aplicar procedimentos que confirmam celeridade e efetividade à execução trabalhista. | 4.8.a) Demonstrar postura proativa no curso do processo de execução, utilizar instrumentos para a sua efetividade, com a aplicação das técnicas de pesquisa, investigação e avaliação de dados patrimoniais e decidir com o menor custo processual e maior efetividade para o credor trabalhista. |
|                      |  | 4.8.b) Promover a conciliação de demandas em execução.  |
|                      |  | 4.8.c) Implementar novas práticas que possam auxiliar na efetividade da execução e propor alternativas criativas para que o devedor satisfaça sua dívida.   |